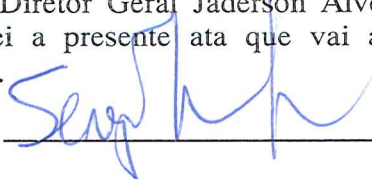


1 **Ata da 164ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do**  
2 **Paraná - CEPHA, realizada em 17/07/2017.** Aos dezessete dias do mês de julho do  
3 ano de dois mil e dezessete, a partir das quatorze horas, deu-se início à 164ª reunião do  
4 Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, na sala de  
5 reuniões da Casa Gomm, sede da Coordenação do Patrimônio Cultural - CPC da  
6 Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, situada na Rua Bruno Filgueira nº. 850, em  
7 Curitiba - Paraná. Estiveram presentes a essa reunião o Secretário de Estado da Cultura  
8 e Presidente do CEPHA João Luiz Fiani, os Conselheiros Efetivos Antonio Borges dos  
9 Reis, Euclesio Manoel Finatti, Gil Francisco Piekarz, Roland Hasson e Wilson Maske, e  
10 mais os Conselheiros Consultores Dante José Mendonça, Fernando Henrique Rodriguez  
11 Lobo, José Renato Fonseca Gubert, Reinaldo Pilotto e Ricardo Alessandrini Amaral. Os  
12 demais Conselheiros justificaram a ausência. Presentes também a essa reunião o  
13 Coordenador do Patrimônio Cultural Sergio Marcos Krieger, secretário deste Conselho,  
14 os arquitetos Milton de Chueri Karam e Rachel Krul Tessari, os historiadores Aimoré  
15 Índio do Brasil Arantes e Cristina Carla Klüppel, a técnica-administrativa Aline  
16 Martellosso Filus, a Cientista Social Maria Graça Bandeira Santos, e o geógrafo Almir  
17 Pontes Filho, os estagiários Julia da Graça Pedroso, Eduardo Sinegaglia e Thuany  
18 Santos, todos da CPC-SEEC e mais os seguintes convidados: Arquitetos Marcio  
19 Innocenti e Bernard Grein, o Diretor Geral Jaderson Alves e o fotógrafo Claudio Pena,  
20 da SEEC. O Secretário de Estado da Cultura, João Luiz Fiani assumiu a presidência da  
21 reunião e passou ao primeiro assunto da pauta: **1. Leitura e aprovação da Ata da 163ª**  
22 **Reunião, realizada em 27/06/2017.** Essa ata da posse dos Conselheiros, que já havia  
23 sido enviada com antecedência aos Conselheiros, foi aprovada sem ressalvas. Na  
24 seqüência passou-se ao segundo assunto da pauta: **2. Eleição de Vice-Presidente deste**  
25 **Conselho.** O Diretor Geral da Secretaria da Cultura, o senhor Jaderson Alves, pediu a  
26 palavra e explicou que, segundo instruções do Departamento Jurídico da Secretaria de  
27 Estado da Cultura, não existe a figura de Vice-Presidente, pois o regimento está abaixo  
28 da legislação do Estado e portanto não faz sentido a figura do Vice-Presidente. No  
29 entendimento do Departamento Jurídico, de acordo com a Lei Estadual nº. 8485/87,  
30 datada de 3 de junho de 1987, em seu Artigo 47, Inciso III, é atribuição do Diretor Geral  
31 substituir o Secretário de Estado nas suas ausências e impedimentos. Dando  
32 continuidade à pauta e devido ao aviso de que o Presidente e alguns conselheiros teriam  
33 compromissos mais tarde e também pela urgência deste item, resolveu-se adiantar a  
34 pauta e passou-se ao assunto **5. Apresentação do Projeto de Restauração do Museu de**  
35 **Arte Contemporânea - MAC.** O Arquiteto Marcio Innocenti, da empresa Traço Cultural  
36 Arquitetura e Patrimônio fez uso da palavra aos conselheiros com uma breve  
37 explanação a respeito do projeto de restauro do MAC, não adentrando aos detalhes das  
38 divisões internas, pois já foram revisadas e aprovadas em reuniões passadas do CEPHA,  
39 deteve-se a explicar detalhes externos do projeto, principalmente do porque cercar o  
40 imóvel do Museu com o uso de painéis de vidro temperado e jateado com as mesmas  
41 características do gradil original ao invés de grades de ferro como era anteriormente.  
42 Justificou dizendo que esta solução traria *contemporaneidade* aliada ao desenho  
43 original, além de ser uma solução muito mais barata, pois se tiverem que mandar fazer  
44 as formas correspondentes ao desenho original o custo será altíssimo. Na seqüência  
45 deste item, contendo ainda o mesmo tema passou-se ao item **6. Análise e discussão do**  
46 **Projeto do MAC em relação ao PARECER nº. 007/17-CEPHA.** O Parecer nº. 007/17-  
47 CEPHA foi lido para os presentes, embora o arquivo digital já fora enviado a todos os  
48 Conselheiros quando de sua convocação, para que não restasse dúvida do por quê o  
49 escritório Traço Cultural fez mais três estudos com relação à fachada do novo anexo.  
50 Após a leitura, dando então ênfase à demolição do anexo antigo, que por ter sido  
51 executado com materiais de baixa qualidade e com conjunto estrutural incerto, pois não  
52 há o projeto original, aliado ao tempo que seria despendido nos estudos de solo e

53 estrutural, foi demonstrado que a construção de um novo e moderno anexo é a melhor  
54 opção, foi então feita a apresentação deste anexo com os referidos estudos das fachadas,  
55 desenvolvidos pelo Arquiteto em relação ao Parecer nº. 007/17. Depois de algumas  
56 dúvidas por parte dos Conselheiros Roland Hasson, Antonio Borges dos Reis e Ricardo  
57 Alessandrini Amaral serem dirimidas, foi, por unanimidade, aprovada a primeira opção,  
58 ou seja a opção original. O Presidente e os Conselheiros Gil Francisco Piekarz, Roland  
59 Hasson e Euclesio Manoel Finatti se ausentaram para seus compromissos, assumindo  
60 então a Presidência o Senhor Jaderson Alves, Diretor Geral. Seguiu-se para o próximo  
61 assunto da pauta **3. Apresentação do histórico e competências do CEPHA**, sendo esta  
62 tarefa dividida pelos Arquiteto Milton Chueri Karam e Historiadores Cristina Carla  
63 Klüppel e Aimoré Índio do Brasil Arantes, que explicaram então como foi formado o  
64 Conselho em 1935 até os dias de hoje, quais atribuições são inerentes aos Conselheiros,  
65 e, principalmente o por que da existência e importância deste Conselho. Passou-se  
66 imediatamente ao próximo item, pois é uma continuação. **4. Apresentação da estrutura  
67 e missão da Coordenação do Patrimônio Cultural**. Para esta parte da reunião, foi feita  
68 especialmente uma apresentação aos Conselheiros por todos servidores desta  
69 Coordenação, e dando início, o primeiro a falar foi o Historiador Aimoré que fez uma  
70 breve dissertação a respeito de como foi criada a atual Coordenação do Patrimônio  
71 Cultural, a história da preservação cultural no Paraná, voltou-se brevemente ao  
72 Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – CEPHA, sobre a Lei  
73 Estadual nº 1.211/1953 que trata da questão principal que é o tombamento, suas  
74 conseqüências, manutenção, deveres e direitos dentre outros assuntos relevantes da  
75 referida lei. Foram então apresentados exemplos de tombamentos: *de bens imóveis:*  
76 *edificações, setores históricos e sítios arqueológicos e geológicos; de bens móveis e*  
77 *integrados:* elementos artísticos, pinturas e murais, painéis azulejados, coleções de  
78 documentações e artefatos culturais, em ambas sempre com apresentação de exemplos  
79 em fotos para maior entendimento. Dando continuidade, como próximo item foi visto  
80 como se faz a *Instauração de Processo de Tombamento Estadual*, dando ênfase em  
81 aberturas de processo, quem pode fazer, até setembro de 2015, segundo o Decreto Nº  
82 2.445, como diz em seu artigo primeiro “*Os processos de tombamento de que trata a*  
83 *Lei nº 1.211, de 16 de setembro de 1953, somente serão abertos após anuência do*  
84 *Governador do Estado, ouvida a Procuradoria Geral do Estado*”. Nas fases  
85 posteriores, já com devida aprovação do Gabinete do Governador, foi então  
86 demonstrado através dos slides os passos seguintes deste processo até a fase final de  
87 tombamento com sua devida inscrição no livro tomo. Foi feita rapidamente menção ao  
88 *Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial*, Decreto nº 4.841/2016, onde foi  
89 explanado que estamos em fase preliminar de estudos de como proceder nestes casos e  
90 posteriormente em outra reunião possivelmente nos debruçaríamos a esta questão.  
91 Ainda foi feita apresentação formal de todos os colaboradores desta Coordenação, com  
92 cada um fazendo breve explanação a respeito de suas expertises, através de slides auto-  
93 explicativos com fotos como exemplos, e ao final respondendo a dúvidas e perguntas  
94 feitas pelos Conselheiros. O próximo item da pauta **7. Definição de Cronograma para**  
95 **próximas reuniões do CEPHA**. Ficou definido por unanimidade que manter-se-ia o que  
96 determina o regimento interno, na sua seção V – **Do Funcionamento, Artigo 11** – “*O*  
97 *Conselho reunir-se-á ordinariamente em sua sede na primeira quinta-feira de cada*  
98 *mês, às 14:00 horas, independentemente de convocação*, exceto nos meses de julho,  
99 dezembro, janeiro e fevereiro, quando poderá haver reunião extraordinária”. Nada mais  
100 havendo a constar, o Diretor Geral Jaderson Alves, encerrou a reunião e eu Sergio  
101 Marcos Krieger, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais  
102 Conselheiros presentes.

103 Sergio Marcos Krieger



104 Antonio Borges dos Reis \_\_\_\_\_  
105 Dante José Mendonça \_\_\_\_\_  
106 Euclesio Manoel Finatti \_\_\_\_\_  
107 Fernando Henrique Rodrigues Lobo \_\_\_\_\_  
108 Gil Francisco Piekarz \_\_\_\_\_  
109 José Renato Fonseca Gubert \_\_\_\_\_  
110 Reinaldo Pilotto \_\_\_\_\_  
111 Ricardo Amaral \_\_\_\_\_  
112 Roland Hasson \_\_\_\_\_  
113 Wilson Maske \_\_\_\_\_